

CARTÃO DE PONTO

POR GERALDO BASTOS



www.correio24horas.com.br/cartaodeponto

UFRB abre nova seleção

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) está com inscrições abertas até o próximo dia 24 de janeiro para o processo seletivo especial destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação na Educação do Campo. Ao todo são 190 vagas distribuídas da seguinte forma: 80 vagas de Licenciatura em Educação no Campo com Habilitação em Ciências Agrárias ((Amargosa), 40 vagas de Licenciatura em Educação no Campo com Habilitação em Matemática (Feira de Santana), 40 vagas de Licenciatura em Educação no Campo com Habilitação em Ciências da Natureza (Feira de Santana) e as outras 30 vagas - Tecnológico em Alimentos (Feira de Santana). Metade das vagas é destinada a estudantes de escolas públicas.

CURSO LIVRE DE TEATRO

O TEATRO SESC CASA DO COMÉRCIO INSCREVE ATÉ O DIA 29 PARA O CURSO LIVRE DE TEATRO. A INICIATIVA É VOLTADA PARA ADULTOS E ADOLESCENTES

TEMAS

O CURSO PREVÊ AULAS SOBRE EXPRESSÃO CORPORAL E VOCAL, INTERPRETAÇÃO, IMPROVISAÇÃO, DENTRE OUTROS.

Inscrições são gratuitas

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período e devem ser feitas exclusivamente via internet, no endereço <http://educacaonocampo.ufrb.edu.br>. De acordo com o edital, a seleção é destinada a pessoas que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que, preferencialmente, sejam professores em exercício na educação básica em escolas do campo. As provas serão aplicadas no dia 17 de fevereiro, a partir das 9h.

Geraldo Bastos

é editor interino e escreve sobre mercado de trabalho

Bloqueio de celular pirata será realizado em mais 15 estados

BAHIA NA LISTA A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) iniciou, ontem, o processo para bloqueio de novos celulares piratas em 15 estados onde a medida ainda não havia entrado em vigor. Entre os quais, a Bahia. Segundo a Anatel, os usuários de aparelhos ilegais serão avisados, gradativamente, sobre a aplicação da penalidade por meio de mensagem de texto.

A medida já havia entrado em vigor em 11 estados e no Distrito Federal. De acordo com a Anatel, o alerta aos consumidores dos outros 15 estados será enviado para celulares habilitados desde ontem. O bloqueio, no entanto, só será feito a partir

do dia 24 de março, 75 dias após o envio das mensagens.

Nesses estados, quem ativar um celular pirata receberá, em até 24 horas, a seguinte mensagem: “Operadora avisa: pela Lei 9.472, este celular está irregular e não funcionará nas redes celulares em 75 dias”. Alertas similares serão encaminhados também 50 dias e 25

dias antes do bloqueio.

São considerados piratas os celulares que não são certificados pela Anatel ou que tenham o International Mobile Equipment Identity (Imei) – número de identificação do aparelho – adulterado, clonado ou fraudado. Para saber se o Imei está irregular, basta discar *#06#.

Os 15 Algarismos que aparecerão têm que estar registrados no adesivo colado no aparelho. Se forem diferentes, ele é ilegal. Além da Bahia, a norma passou a valer em Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e São Paulo.

24

de março é a data fixada pela Anatel para efetivar o bloqueio definitivo

Sobe para dois o número de PM mortos no Rio em 2019

BAIXADA FLUMINENSE No sétimo dia de 2019, o Rio de Janeiro já tem dois policiais militares assassinados. O soldado Miqueias Marinho Ribeiro foi morto no início da manhã de ontem em Japeri, na Baixada Fluminense. Ele chegava em casa de carro, quando um veículo passou disparando várias vezes contra o PM.

Ribeiro chegou a ser socorrido pela família e levado

para uma clínica, mas não resistiu aos ferimentos. Na noite do último sábado, o PM Daniel Henrique Mariotti morreu ao ser baleado na cabeça quando tentava impedir um assalto na Linha Amarela, via situada na capital fluminense.

O novo governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), foi ao enterro de Mariotti, na tarde de anteontem, e prometeu combater “duramen-

te” o crime organizado. Witzel decretou três dias de luto oficial pela morte do PM. “Não vamos permitir que o crime organizado continue barbarizando a nossa sociedade”, afirmou.

“Vamos usar todos os esforços e meios para aniquilar e asfixiar o crime organizado”, emendou Witzel. No ano passado, pelo menos 94 policiais militares foram mortos no Rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PREGÃO PRESENCIAL NºPP010/2019. O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial NºPP010/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, material penso, material odontológico e material de laboratório para manutenção do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara e Departamento de Atenção Básica, no exercício de 2019. Tipo: Menor preço por lote. Sessões dia: 22/01/2019, às 14:00 horas. Editais, informações e Sessão no Setor de Licitações, Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n – Centro – Canudos-Ba Laion Felipe Gama Campos Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis, para atender as demandas das creches, deste Município. DATA: 18/01/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min Caetité-Ba, 07/01/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de Contabilidade Pública, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Contratos, Portal da Transparência, Contabilidade Pública, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Contratos, Portal da Transparência, Arrecadação, Auditoria, Procuradoria, Folha de Pagamento, Patrimônio, Convênios, Portal do Servidor Público, Nota Fiscal Eletrônica, Tesouraria, Portal do Contribuinte, hospedagem do sistema de nota fiscal eletrônica e Sistema Acadêmico para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Caetité e as diversas secretarias. DATA: 18/01/2019. HORÁRIO: 10h30min. CRITÉRIO: Menor Preço por lote. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 07/01/2019. Suzete I. Pereira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO | AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 (BB Nº 746574). OBJETO: Aquisição de medicamentos, material penso e equipamentos, para atender a demanda dos serviços de Saúde, deste município de Tanque Novo no exercício de 2019. Abertura das propostas: 21/01/2019 às 08h e início da disputa de preços: 21/01/2019 às 08h30min no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo tel.: (77) 3695-1162 ou e-mail: licitacaotanquenovo@gmail.com. Tanque Novo/BA, em 08/01/2019. Guilherme Neves Batista .Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, APOSENTADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA BAHIA - ASBRASERV
CNPJ 21.081.786/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE em exercício da Associação Estadual dos Servidores Públicos Municipais, Estaduais, Aposentados, Ativos e Pensionistas do Estado da Bahia – ASBRASERV, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve: convocar Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede Edif. Fundação Politécnica – Bloco B – 10 ANDAR- SALA 103, Dois de Julho, Salvador-BA, CEP:40060-001, no dia 18/01/2019, (Sexta-feira), com 1ª chamada às 08h30 e 2ª e última chamada às 09h, com quorum estatutariamente previsto, onde serão discutidos e decididos os seguintes assuntos: I – Reforma Estatutária; II – Alteração de Endereço; III- Nomeação de Nova Diretoria; IV- O que ocorrer.
Salvador, 07 de Janeiro de 2019
Fabio santos Nascimento
Presidente da ASBRASERV

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SALVADOR E LITORAL NORTE
CNPJ: 15 246 291 0001-70
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2019, DOS EMPREGADORES. (SEGMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS)
Código Sindical: 000.559.568.86846-5 e Código Cedente 103.799
Na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, e Cláusula Normativa, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2019 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro de 2019, por todas as empresas do segmento de Alimentação, Hospedagem e Bebidas, dos municípios de Salvador, Camaçari, Dias D'Ávila, Simões Filho, Pojuca, Entre Rios, Jandaíra, Lauro de Freitas, Cardeal da Silva, Esplanada, Itanagra, Conde, e para o segmento de Alimentação e Bebidas do município de Mata de São João, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimento que não chegarem pela Empresa dos Correios e Telegrafos, poderão ser obtidas na sede do Sindicato no endereço: Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B salas 305 A 307, ou através do nosso site: www.sindicatohrbs.com.br, onde encontrarão link para impressão de boleto ou através do e-mail: financeiro.sindical@sindicatohrbs.com.br. As empresas que se registrarem no decorrer do ano de 2019 ou aumentarem o capital social farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota	Parcela a Adicionar
1 - de 0,01 a 26.879,25	Contribuição Mínima	R\$ 224,50
2 - de 26.879,25 a 53.758,50	0,8%	-
3 - de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	R\$ 336,43
4 - de 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	R\$ 897,98
5 - de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	R\$ 45.797,09
6 - de 286.712.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 105.662,55

Salvador, 06 de janeiro de 2019.
Paulo Henrique Rossi de Meneses
Presidente

FeBHA
FEDERAÇÃO BAHIANA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.935.655/0001-66
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2019, DOS EMPREGADORES (SEGMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO)
Código Sindical: 000.559.568.00000-7

Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota	Parcela a Adicionar
1 - de 0,01 a 26.879,25	Contribuição Mínima	R\$ 224,50
2 - de 26.879,26 a 53.758,50	0,8%	-
3 - de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	R\$ 336,43
4 - de 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	R\$ 897,98
5 - de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	R\$ 45.797,09
6 - de 286.712.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 105.662,55

Na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2015 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, pelas empresas do segmento de Alimentação e Hospedagem do Estado da Bahia, nos municípios onde não hajam sindicatos patronais estabelecidos, chamado de áreas Inorganizadas, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art.600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimento que não chegarem pela Empresa dos Correios e Telegrafos, poderão ser obtidas, através do nosso site: www.febha.com.br, onde encontrarão link para impressão de boleto ou através do e-mail: contatofebha@gmail.com. As empresas que se registrarem no decorrer do ano de 2019 ou aumentarem o capital social farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.
Salvador, 06 de janeiro de 2019.
Silvio Pessoa da Silva Junior
Presidente

STJ DEFINE REGRAS DE AUXÍLIO-MORADIA PARA MINISTROS

RESTRICÇÕES O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio Noronha, editou resolução em que define regras para o pagamento do auxílio-moradia para integrantes da Corte. O texto barra o pagamento do benefício para ministros que tiverem imóvel funcional ou próprio no Distrito Federal, onde fica o STJ. O auxílio deixou de ser concedido a todos os magistrados após decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que cassou liminares dadas por ele próprio em 2014, ocasião em que o penduricho foi estendido a todos os juizes. Na decisão, tomada em 26 de novembro, Fux determinou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deliberassem sobre quem deveria receber o auxílio. Em 18 de dezembro, o CNJ restringiu o alcance do benefício. A resolução do presidente do STJ segue o entendimento do CNJ. Segundo o texto, o magistrado em exercício na Corte poderá receber o auxílio desde que “não exista imóvel funcional disponível” para uso ou que ele não tenha residência própria no Distrito Federal.